13/05/2019 Dop



Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5976 - Quinta-feira, 11 de Abril de 2019.

Divulgação: Quinta-feira, 11 de Abril de 2019. **Publicação:** Sexta-feira, 12 de Abril de 2019.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 252155

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ESCRITÓRIO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES - SMRI EDITAL 002/2019 – RETIFICAÇÃO PROCESSO 18.0.000080660

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, RETIFICA o Edital 001/2019, ítens 4.4; 8.12; 8.13 e 8.14, referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Alegre que passa a integrar com a seguinte redação:

4.4 - Da entrega dos Documentos:

Os documentos referidos no subitem 4.1 do Edital 001/2019 deverão ser entregues no Escritório Central das Eleições, sito Av. Cristovão Colombo, 167, entre os dias 13/03/2019 e 18/04/2019, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

8 – Das Eleições:

- 8.12- Os eleitores deverão estar habilitados junto ao TRE para a votação até a data de 26/06/2019.
- 8.13 Os eleitores que necessitarem de acessibilidade para votar deverão informar o Escritório das Eleições dos Conselhos Tutelares pelo email <u>eleicoesct2019@portoalegre.rs.gov.br</u>, dentro do período de 13 de março de 2019 a 18 de abril de 2019.
- 8.14 As eleições para conselheiro tutelar em Porto Alegre são regionalizadas, devendo o eleitor escolher candidatos conforme a microrregião do seu domicílio eleitoral (local de votação). Os eleitores que tiverem interesse em alterar o domicílio eleitoral deverão comparecer na Central de Atendimento ao Eleitor, na Av. Padre Cacique, 96, até a data de 26/06/2019 e requererem a transferência de domicílio para o lugar onde o interessado tenha vínculos comunitários, patrimoniais ou profissionais, apresentando documento comprobatório.

Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente do CMDCA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais



